

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Para Tratamento de Saúde

Portaria nº 022 de 23 de fevereiro de 2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 145 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170031730	10.266.037-8	Lúcia Maria Athayde	24/1/2017	22/2/2017	30 Dias


Antonio Carlos Mafael Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 04 / 03 / 17
Página: 04
Caderno: Extraordinário

